

DECRETO Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO POA - PLANO OPERATIVO ANUAL OBJETO DA CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS QUE INTEGRAM A REDE SUS MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 116, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a portaria nº: 284, de 18 de abril de 2006 da Secretaria de Atenção à Saúde que define o fluxo para operacionalização do processo de contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde, criado pela Portaria GM/MS nº 1.721, de 21 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas oitava e décima primeira que dispõem que o convênio/contrato contará com uma comissão de acompanhamento sob pena de infração;

CONSIDERANDO que quando do credenciamento 246/2013, em sua cláusula décima primeira estabelecido foi condições de acompanhamento;

CONSIDERANDO que POA vende 28/02/2017, tornando imprescindível composição de nova comissão;

CONSIDERANDO que a secretaria municipal de Saúde, através do ofício 006/2017 informou os membros para composição.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a comissão para acompanhamento do POA - Plano Operativo Anual, objeto da contratualização dos hospitais que integram a rede SUS municipal, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Lourdes Maria Barros de Carvalho
Maria Alexandra da Costa

II- Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Roberto Santana Lisboa Batista

Lúcio Sérgio Emery Barcelos Pereira

III – Representantes do Hospital São Vicente de Paulo

Giovanna Cócolo de Matos Souza Seabra

Márcia da Conceição Matos dos Santos

IV – Representantes da Associação Beneficente São Camilo

Silvani Aparecida Carlos

Fabiana Roberta Araújo

V – Representantes do Hospital e Maternidade São José

Giovanni Magalhães Viggiano

Patrícia Cristina Pereira de Resende

VI – Representantes do Hospital Queluz

Renata Ricielli Barbosa Silva

Rosana Cristina Rodrigues

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 26 de Janeiro de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas

Procurador Municipal